

DECRETO Nº 180/2025

DATA: 26.08.2025

SÚMULA: Dispõe sobre a designação do diretor técnico das Unidades de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste – PR.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis à administração pública,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de profissional médico para a função de Diretor Técnico nas Unidades de Saúde do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.127/2015, que disciplina a responsabilidade técnica nas instituições de saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o profissional Dr. **Mony Robson Zuchi**, CRM 38291/PR para exercer a função de **Diretor Técnico** nas seguintes Unidades de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste – PR:

I – Unidade Básica de Saúde Bem Viver,

SCNES: **9507965**,

Endereço: Rua Antonio Rodrigues de Gogoys, nº 395, Bairro Bem Viver.

II – UAPSF – Unidade de Atenção Primária Saúde da Família,

SCNES: **6737994**,

Endereço: Rua Padre Reus, nº 136, Bairro Centro.

III – Unidade de Atenção Primária Altair Salvi,

SCNES: **7279655**,

Endereço: Rua Amarildo José Giacomini, nº 45, Bairro Guarani.

IV – Unidade de Saúde Central,

SCNES: **2738945**,

Endereço: Rua Abilon de Souza Naves, nº 1236, Bairro Centro.

V – Unidade de Saúde Adolpho Kuffner,

SCNES: **5612047**,

Endereço: Rua Abilon de Souza Naves, nº 1275, Bairro Centro, conforme disposição prevista na Resolução CFM nº 2.127/2015.

Art. 2º A presente designação tem validade para os devidos fins legais e regulamentares, conforme as normas do Conselho Federal de Medicina e a legislação sanitária vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dia do mês de agosto de 2025.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.